



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

**PORTARIA Nº 049/2024**

DE 08/02/2024

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL RENATO GURALSKI EXERCENDO O CARGO DE MOTORISTA 40 HORAS EM CARATER TEMPORARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MAURI DALBELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto de nomeação nº 0268/2023 de 02/10/2023.

RESOLVE

Art. 1º - A exoneração do Servidor Público Municipal **RENATO GURALSKI** do cargo em caráter temporário de MOTORISTA 40 H em consequência do serviço público municipal, constante da constante no Anexo III da Lei Complementar Municipal n. 048/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2024.

  
MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.